



IMPRENSA OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

www.montealegredosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 484

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.montealegredosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 484

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.834 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia e altera a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, em substituição e/ou complementação aos anteriormente designados, representando a Administração Municipal, o Departamento de Saúde e os usuários;

decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre do Sul:

I - Representantes da Administração Municipal:

Titular: Vera Marcelino Rossi

Suplente: José Renato Moretto

Titular: Crislaine Almeida Lima de Paula

Suplente: Raissa Aparecida Gonçalves Pereira

II - Representantes do Departamento Municipal da Saúde:

Titular: Isabela Rodrigues de Freitas

Suplente: Karen Jeanne de Souza

Titular: Edilaine Tais de Oliveira Lima - Presidente

Suplente: Simone Lavecchia Rossi

III - Representantes dos Usuários:

a) Bairro dos Limas:

Titular: Maria Carolina Vieira Vassallo

Suplente: Luis Carlos Flaming Vassallo

b) Bairro das Mostardas:

Titular: Antônia Aparecida Lucas Godoi

Suplente: Jairo Aparecido Moreira

c) Bairro Central:

Titular: Sílvia Maria Leite Tedeschi

Suplente: Lazaro Gomes Pereira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por mais um ano consecutivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial quanto o Decreto nº 2.683 de 28 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de abril de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 315 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia servidor para substituir a Diretora de Cultura, Esportes e Turismo e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Thalita Rocha Rodrigues para substituir, interinamente, a Diretora de Cultura, Esporte e Turismo, no período de 06 a 10 de abril de 2026, ou, enquanto perdurarem as férias da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 01 de abril de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo e Municipal

PORTARIA Nº 316 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Designa servidor para responder pela EMEB Esther Silva Valente e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 03/2017 e na Lei Municipal nº 1.897/2020, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1258/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a senhora Leila Cristina Padovani Nazareth Verissimo, Diretora de Escola, para responder pela EMEB Esther Silva Valente, a partir de 06 de abril de 2026, em razão do desligamento da diretora anteriormente em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 484

Página 3 de 5

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de abril de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo

PORTARIA Nº 317 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Designa servidor para responder pela EMEB Prof. Raul de Paiva Castro e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 03/2017 e na Lei Municipal nº 1.897/2020, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1258/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o senhor Luciano Gomes Carneiro, professor efetivo PEB II, para responder pela EMEB Prof. Raul de Paiva Castro, a partir de 06 de abril de 2026, em caráter temporário, até conclusão de concurso público, em razão do remanejamento da diretora anteriormente em exercício.

§1º A remuneração do servidor designado será aquela do emprego efetivo que ocupa, e não sofrerá acréscimo em razão da função que lhe foi atribuída no caput.

§2º O ato de designação não afasta o servidor do emprego efetivo, e apenas lhe concedem atribuições diversas em caráter provisório.

§3º O servidor, enquanto vigorar a designação ora determinada, ficará afastado das funções do emprego original que ocupa, e exercerá aquelas decorrentes da função ora designada que constam no Anexo III da Lei Municipal 1.897/2020.

Art. 2º O servidor designado exercerá as funções ora atribuídas na sede da EMEB Prof. Raul de Paiva Castro, conforme deliberação da Direção do Departamento de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de abril de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo

PORTARIA Nº 318 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia servidor para o exercício da função de Professor de Apoio Escolar e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância

Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 59 da Lei Complementar nº 03/2017, no art. 77 da Lei Municipal nº 1.897/2020 e no Decreto Municipal nº 2.347/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1258/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício da função de **Professor de Apoio Escolar**, a partir de 06 de abril de 2026, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.897/2020**, seus anexos, e com o **Decreto Municipal nº 2.347/2021**, o **servidor docente abaixo relacionado:**

Nome	RG	Cargo Atual
Daniela Vanessa Fraidemberg Paris	27.957.339-X	PEB II

§1º A remuneração do servidor designado será aquela do emprego efetivo que ocupa, e não sofrerá acréscimo em razão da função que lhe foi atribuída no caput.

§2º O ato de designação não afasta o servidor do emprego efetivo, e apenas lhe concedem atribuições diversas em caráter provisório.

§3º O servidor, enquanto vigorar a designação ora determinada, ficará afastado das funções do emprego original que ocupa, e exercerá aquelas decorrentes da função ora designada que constam no Anexo III da Lei Municipal 1.897/2020.

Art. 2º O servidor designado exercerá as funções ora atribuídas na sede do Departamento de Educação do Município e na EMEB Prof. Raul de Paiva Castro, conforme deliberação da Direção do Departamento de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de abril de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de abril de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo

PORTARIA Nº 319 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Designa Presidente da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública do Município de Monte Alegre do Sul, nomeada pela Portaria nº 313/2026, e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Presidente da Comissão



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XVI | Edição nº 484

Página 4 de 5

de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública, nomeada por meio da Portaria nº 313, de 25 de março de 2026, a servidora:

· Marlí Roledo Maioral - Diretora de Compras e Patrimônio.

Art. 2º Compete à Presidente coordenar os trabalhos da Comissão, organizar reuniões, deliberar sobre procedimentos e zelar pelo cumprimento das atribuições estabelecidas na Portaria nº 313/2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 313, de 25 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul,
01 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 01 de abril de 2026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti

Diretora de Administração e Governo Municipal

.....



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.montealegredosul.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul

Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944